

DECRETO Nº-13.075, DE 07 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE OS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DURANTE O PERÍODO DE JOGOS DA SELEÇÃO FEMININA DO BRASIL NA COPA DO MUNDO, NO ANO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 402/2023/SAD.SERH, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 07 de julho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica definido o funcionamento das Repartições Públicas durante o período de jogos do Brasil da seleção feminina na copa do mundo, esta situação ocorrerá quando os jogos ocorrerem durante o horário de expediente, da seguinte forma:

Parágrafo único. As repartições funcionarão a partir das 10:00 horas da manhã, quando os jogos ocorrerem no período da manhã, havendo compensação deste horário durante 30 minutos do almoço.

Art. 2º Conforme a Seleção Brasileira avançar nas fases eliminatórias, a Secretaria Executiva de Recursos Humanos divulgará no portal do servidor, no menu do calendário oficial, as novas datas oficiais e suas compensações, conforme Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. Nas repartições cujos serviços, a juízo dos respectivos chefes, forem indispensáveis, o expediente será normal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE JULHO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Executiva de Recursos Humanos

CALENDRÁRIO [PMAR]
2023

CALENDRÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS - ANO 2023					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30	D S T Q Q S S 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31

FERIADOS	
JAN	1 Confraternização Universal (FN) 6 Aniversário da Cidade (FM)
FEV	21 Carnaval (FE)
ABR	7 Paixão de Cristo (FM) 10 São Benedito (FM) 21 Tiradentes (FN) 23 São Jorge (FE)
MAI	1 Dia do Trabalho (FN)
JUN	8 Corpus Christi (FM)
SET	7 Independência (FN)
OUT	12 Nossa Senhora Aparecida (FN)
NOV	2 Finados (FN) 15 Proclamação da República (FN) 20 Consciência Negra (FE)
DEZ	8 Nossa Senhora da Conceição (FH) 25 Natal (FN)

PONTOS FACULTATIVOS	
FEV	20 Ponto Facultativo Carnaval
OUT	28 Dia do Servidor Público

CALENDRÁRIO DE PAGAMENTO	
Folha Normal, Férias e Rescisão	
Folha de 13º Salário	

JOGOS DA COPA - SELEÇÃO FEMININA	
JUL	24 *A compensação dar-se-a no intervalo do almoço de 30 minutos.
AGO	02

A compensação se dará em 06 (seis) dias úteis para todas as cargas horárias do dia 07/08 a 14/08, com exceção dos servidores de 40h que será de 08 (oito) dias úteis de 07/08 a 16/08.

FOLGA COMPENSADA		
MÊS	DATA	COMPENSAÇÃO
FEV	22	*A compensação dar-se-a no intervalo do almoço de 30 minutos.
JUN	09	
SET	08	*Aqueles que tem intervalo de 1h a compensação será realizada ao fim do expediente.
OUT	13	
NOV	03	

COMPENSAÇÃO		
CH/SEMANAL	DIAS	PERÍODO
16 horas	16	23/02 até 11/04
20 horas	20	23/02 até 24/04
30 horas	30	23/02 até 23/05
35 horas	35	23/02 até 06/06
40 horas	40	23/02 até 22/06